



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CUNI Nº 3/2024

Aprova, ad referendum, a indicação de representantes da UFOP para o Conselho Curador da Fundação Gorceix.

O Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002702/2024-09,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar, ad referendum deste Conselho, a indicação dos senhores *Guilherme de Oliveira Estrella, Marconi Tarbes Viana, Geraldo de Oliveira Lopes, Antônio Eymard Rigobello e Paulo José Barros Rabelo* para comporem o Conselho Curador da Fundação Gorceix como representantes da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 14 de março de 2024.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 14/03/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684029** e o código CRC **34348D74**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003862/2021-14

SEI nº 0684029

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br